



COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 039/2017
Super 14 e Taça Tupi – Deslocamento terrestre - rodada 26/8.

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Às 10:00 horas do dia 28 de agosto de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da Confederação Brasileira de Rugby, de acordo com as disposições da Lei 11.438/06 de 29 de dezembro de 2006 – Lei de Incentivo ao Esporte, bem como da Lei 8.666/1993, reuniu-se para proceder a análise e julgamento, relativo às propostas de preços apresentados para o convite em epígrafe, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de deslocamento terrestre, conforme Edital Do Processo Seletivo Nº 039/2017. As propostas apresentadas, que supriram as imposições do edital, foram: **KAIZEN SERVICE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, CNPJ: 07.793.627/0001-96, orçamento total correspondente ao valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais); **ELIANE MMS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO**, CNPJ: 14.044.352/0001-53, orçamento total correspondente ao valor de R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais); e **BALITY VIAGENS E TURISMO**, CNPJ: 07.936.673/0001-05, orçamento total correspondente ao valor de R\$ 34.660,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

Cumprido constar que a empresa de Ônibus **NOSSA SENHORA DA PENHA S/A**, CNPJ: 76.539.600/0001-94 ofereceu proposta incompleta, não apresentando todos os trechos de acordo com o Edital e, portanto, foi desclassificada.

Ato contínuo, considerando a proposta mais vantajosa financeiramente, a Comissão declarou vencedora a empresa: **KAIZEN SERVICE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**.

Encaminhe-se à autoridade superior para decisão final e homologação.

São Paulo, 28 de agosto de 2017.

Comissão Julgadora
Confederação Brasileira de Rugby

